

Resolução nº : 338/2004
Protocolo nº : 164175/03
Origem : MUNICÍPIO DE ABATIÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE ABATIÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ABATIÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao Exercício Financeiro de 2002, na importância de R\$ 34.794,51 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente